Município de Marco de Canaveses

EDITAL N º 63/ 2025

Dra Cristina Lassalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 11 de julho de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 12/2025, realizada em 30 de junho de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno da Silva Magalhães
2. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Junta de Freguesia de Bem Viver, Junta de Freguesia de Constance, Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, Junta de Freguesia de Sobretâmega e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e as freguesias participantes no evento Desfile de Marchas Populares 2025, a atribuição de um incentivo financeiro no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) por marcha. O Senhor Vereador Mário Bruno da Silva Magalhães apresentou declaração de voto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Sobretâmega;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, para a comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra de Santa Maria de Sobretâmega,Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra de São Romão – Padroeiro de Carvalhosa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para um apoio financeiro no valor de 3000,00€ (três mil euros), para a realização da VI Semana Cultural Vilartes, a decorrer entre os dias 26 de julho e 02 de agosto de 2025.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Paredes de Viadores e Manhuncelos;

Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivas declarações de inexistência de

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a utilização, de forma gratuita, das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses, no âmbito das suas atividades - Campo de Férias de Verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, para a utilização, de forma gratuita, das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses, no âmbito das suas atividades - Campo de Férias de Verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

9. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito das suas atividades - Campo de Férias de Verão.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e CAERUS 5G – Contrato Local Contrato Local de Desenvolvimento Social;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CAERUS 5G – Contrato Local Contrato Local de Desenvolvimento Social, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil – oficinas de verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito do funcionamento do CACI - Avessadas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO - Associação de Desenvolvimento Comunitário;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO - Associação de Desenvolvimento Comunitário, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito das festas animadas.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito do CAF de Verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Colaboração.

15. Para ratificação: Protocolo de Cooperação entre o Turismo de Portugal I.P. e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade ratificar a subscrição do Protocolo de Cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Turismo de Portugal I.P, nos termos apresentados.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

16. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Associação Marco Vivo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo, na realização/participação do evento denominado "Palco 4630 - Festas do Marco", através da instalação, em espaço público, de unidades amovíveis destinadas ao fornecimento de serviços de bebidas e animação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Colaboração.

17.Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Gaspar Pinto;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Gaspar Pinto, a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000.00 € (mil euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na de Automobilismo – Rali.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda, do presente no contrato-programa.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Amadores de Pesca de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Amadores de Pesca de Alpendorada, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de no valor de 1.750.00 € (mil setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda, do presente no contrato-programa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Amadores de Pesca de Marco, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de no valor de 2.100.00 € (dois mil e cem euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda, do presente no contrato-programa.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo e uma comparticipação financeiramente no valor de 9.225,00 € (nove mil duzentos e vinte e cinco euros),para a

prossecução do programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, apresentados na cláusula segunda do presente no contrato-programa.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

22. Redes públicas de abastecimento de água, coletores de águas residuais e pluviais do sistema de Vila Boa de Quires e Maureles e Constance – Marco de Canaveses – Fase 1 – Adjudicação e Aprovação de Minuta;

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, e 74.º n.º1 b), do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento e aprovar a minuta do contrato em anexo à proposta.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

23. Contrato de subconcessão de uso privativo de terreno para parque de estacionamento adjacente à estação ferroviária da Livração, ao Km 55,323, da Linha do Douro, do domínio público ferroviário, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária S.A.; Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do contrato de subconcessão a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária S.A. cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a celebração do contrato de subconcessão.

24. Empreitada- Reabilitação da Rua Dr. Manuel Vasconcelos – Marco- Aprovação de Projeto e Abertura de Procedimento por Concurso Público;

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução, a despesa associada e peças e respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação. Mais se delibera aprovar o Júri do Procedimento, Presidente Arquiteto Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Couto Pereira, 2.º Vogal: Eng.º Vítor Pires, 1º. Suplente: Eng.º Filipe Silva, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. O Gestor do Contrato Eng. Vítor Pires sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Couto Pereira.A Senhora Presidente da Câmara apresentou declaração de voto. O Senhor Vereador Mário Bruno da Silva Magalhães apresentou declaração de voto.

25. Empreitada de requalificação de parte da EM 659 – Fase B – aprovação de trabalhos complementares, trabalhos a menos e minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por unanimidade aprovar a aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares a prorrogação de prazo e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos da presente proposta, assim como aprovar os trabalhos a menos nos termos descritos; Mais se delibera aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo à presente proposta, dando poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura na respetiva adenda ao contrato.

26. Redes públicas de abastecimento de águas e coletores de águas residuais do sistema de Avessadas e Rosém – Marco de Canaveses – aprovação de trabalhos complementares, trabalhos a menos e minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, e apresentação de declaração de voto, aprovar a aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares a prorrogação de prazo e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos da presente proposta e que dá por transcrita, bem como aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo à presente proposta.Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

27. Decisão sobre a impugnação administrativa apresentada no âmbito do procedimento 55/2024/EM Parque Urbano da Cidade Fase 2;

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães com apresentação de declaração de voto e Mário Luis Monteiro, aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos 36.ºe 267.º e seguintes do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o indeferimento da Impugnação Administrativa apresentada.Mais se delibera aprovar a homologação do parecer jurídico do Exmo. Sr. Professor Doutor Licínio Lopes Martins.

28. Recrutamento de trabalhadores, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado;

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, aprovar nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa nas seguintes áreas de atuação: 2 Técnicos Superiores (Engenharia Civil), 1 Técnico Superior (Arquitetura) e 1 Técnico Superior (Ciências da Comunicação).

29. Recrutamento de técnicos superiores de desporto na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo determinado para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2025/2026;

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação o recrutamento de técnicos superiores de desporto na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo determinado para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2025/2026.

30. Proposta de Regulamento Interno do Centro Interpretativo da Aldeia de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a celebração da proposta de Regulamento interno do Centro Interpretativo da Aldeia de Canaveses, que versa sobre as regras de funcionamento do mesmo, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.

31. Abertura de conta bancária junto do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública;

Deliberado por unanimidade autorizar, de acordo com n.º 1 do artigo 26.º da Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses, a abertura de conta bancária junto do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública de forma a beneficiar dos serviços financeiros que esta agência oferece.

32.Aquisição do artigo urbano P206 da freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade proceder à aquisição, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de 33.000,00€ (Trinta e três mil euros), daquela parcela de terreno, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P206 da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses, sob o n.º 1074 da Freguesia de Penha Longa, parcela de terreno esta com a área de 997,37 m2, onde se encontra construído o Jardim de Infância de Piares;

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a assinatura da competente escritura pública.

33. Processo Disciplinar n.º 2/2025;

Deliberado por maioria, através de escrutínio secreto, conforme preceituado pelo art.º 55.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, com 5 votos a favor, 0 contra e 1 voto branco, aprovar o arquivamento do processo disciplinar 2/2025, nos termos da proposta apresentada.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sitio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.07.18 10:25:26 +01'00'

Cristina Vieira